



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/2024

CC Nº 009/2021 FMAS

(DL-CPL-003/2021-FMAS – Processo Administrativo nº 2021-0420-02/SEMADS)

PROCESSO nº: 2024.0102-13/SEMAP

EMENTA: 3º **Termo de Apostilamento/CC Nº 009/2021-FMAS** Objeto: Informar dotação orçamentária e empenho.
Contrato: Locação de imóvel destinado ao Funcionamento do CREAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho, datado de 02/01/2024, da Sra. *Andreza Marina da Silva* – Secretária Municipal de Ação Social; solicitando providências no que concerne o 3º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar dotação orçamentária e empenho referente ao 3º Aditivo da carta contrato CC 009/2021 FMAS para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Andreza Marina da Silva*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o 3º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é informar a dotação orçamentária e empenhar R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referentes a Carta Contrato nº 009/2021-FMAS, para o exercício 2024;
- Empenho: 2010058, datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controle Interno